



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR ALEX GARCIA**  
**PARTIDO PSD**

---

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 09 de março de 2026.

**AUTORIA: VER. ALEX GARCIA CARDOSO**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Amazonas, bem como à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), solicitando a elaboração de planejamento técnico e administrativo para a criação de um Centro de Tratamento de Doenças Renais e Hemodiálise no Município de Parintins, com o objetivo de atender pacientes diagnosticados com insuficiência renal crônica ou aguda.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

Os centros de tratamento de doenças renais e hemodiálise são fundamentais para a manutenção da vida de pacientes que sofrem com insuficiência renal, atuando como substitutos artificiais da função dos rins. Esses serviços realizam a filtragem de toxinas presentes no sangue, como ureia, potássio e fósforo, além de remover o excesso de líquidos do organismo, contribuindo para o controle da pressão arterial e para o equilíbrio dos minerais essenciais ao corpo.

No **Município de Parintins**, muitos pacientes que necessitam desse tipo de tratamento enfrentam grandes dificuldades, sendo obrigados a se deslocar para outros municípios, especialmente para a capital do estado, em busca de atendimento especializado.

Dessa forma, **a criação de um Centro de Tratamento de Doenças Renais e Hemodiálise em Parintins é de extrema importância para que os pacientes possam realizar seu tratamento no próprio município**, com mais dignidade, segurança e qualidade de vida, evitando longas viagens e garantindo acesso contínuo ao cuidado médico necessário.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de março de 2026.

**ALEX GARCIA CARDOSO**  
Vereador do PSD